



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO CIRCULAR 19/2025/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

AA(os): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Cultura, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, CEI, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Parque Tecnológico, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD, Divisão de Patrimônio/PROPLAD, Divisão de Benefícios e Moradia/PRAE e Residência Universitária 420.

C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: Desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista a **necessidade de realização da manutenção dos transformadores da rede de média tensão**, informamos que no dia **13/09/2025 (sábado)** haverá um desligamento programado de energia, conforme programação abaixo:

DESLIGAMENTO PROGRAMADO – CAMPUS DO PICI			
Dia	Horário	Trecho	Blocos afetados
13/09/2025	07:00 – 17:00	Diretoria da Engenharia de Pesca / Diretoria do Centro de Ciências	827, 825, 871 e 902.

O detalhamento do mapa da rede elétrica pode ser observado no documento Mapa de Rede Elétrica (SEI n.º 5464261).

Para evitar eventuais prejuízos diante do desligamento e retorno da energia, recomendamos que sejam realizadas as seguintes medidas:

- **Se possível, desligar o disjuntor geral do bloco e/ou laboratório;**
- **Desligar todos os computadores e equipamentos, inclusive removendo-os das tomadas;**
- **Desligar todos os aparelhos de ar condicionado;**
- **Apagar todas as luzes.**

A Superintendência de Infraestrutura (UFC Infra) está trabalhando a fim de reduzir a necessidade de desligamento da rede elétrica para realização de intervenções. Mesmo assim, caso haja a necessidade de desligamento, o objetivo é afetar a menor quantidade de unidades presentes dentro do Campus do Pici através do remanejamento dos ramais da rede elétrica.

Quaisquer dúvidas sobre a programação do serviço, entrar em contato com a **COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA** por meio do **ramal: 9549** ou pelo e-mail: **cce@ufcinfra.ufc.br**.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 11/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5871281** e o código CRC **B96E1E2D**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.049884/2025-98

SEI nº 5871281